CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

PROJETO DE LEI Nº 76/2022

Encaminho à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
07 / 06 / 2022
Presidente da Câmara

Dispõe sobre denominação de logradouro público que específica e dá outras providências.

GERALDINO JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ilha Comprida, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua "Dr. Justiniano Vianna Sobrinho", o logradouro público nominado como Rua "Rui Barbosa", situada no Balneário São Martinho, que tem início na Av. Candapui até o encontro da Rua Minas Gerais.

Art. 2° Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta Lei.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 04 de Junho de 2022.

Andressa Marques M. Ceroni

Fabio Rogério Tonon

Daniel da Silveira Ramos

Émerson Rodrigues

Fabiano da Silva Pereira

Ivan Heleno da Silva

Milton César Pires

Oeder Kuznier de Ramos